

Contribuições poderão ser enviadas pelo e-Participa de modo permanente. O formulário da pesquisa já está disponível no portal da Anvisa.

A Anvisa quer ouvir as associações médicas, os pacientes e o público em geral sobre a possibilidade de conversão de medicamentos que hoje são comercializados sob prescrição médica para se tornarem isentos de prescrição (MIPs). Para isso, nesta quinta-feira (10/10) foi lançada uma consulta sobre o tema, que será realizada por meio de uma ferramenta chamada **e-Participa**, que contém um **[formulário específico de participação](#)**.

Antes de acessar o formulário, o interessado pode verificar os medicamentos que já possuem solicitação de enquadramento como MIPs ainda sem avaliação da Anvisa. Para tanto, basta acessar a **[Fila de Análise de Solicitações](#)**. De acordo com informações do dia 17/9/2019, hoje existem 25 fármacos nessa lista.

O **e-Participa** sobre esse tema está sob a responsabilidade da Gerência de Avaliação de Segurança e Eficácia (Gesef), vinculada à Gerência Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos (GGMED).

Como contribuir?

O formulário da consulta é curto e fácil de responder. Para participar, basta seguir as seguintes instruções:

- Verificar quais medicamentos têm solicitações de enquadramento como MIP que ainda não foram avaliadas pela Agência - **[Fila de Análise de Solicitações](#)**.
- Preencher o **[formulário de participação](#)**, com as seguintes informações: nome, profissão e instituição ou empresa para a qual trabalha.
- Informar para qual medicamento da **[Fila de Análise](#)** a contribuição é direcionada, podendo ser mais de um.
- Descrever quais são as preocupações ou vantagens em relação ao medicamento caso seja classificado como isento de prescrição.
- Se houver, é recomendado que o participante envie referências sobre a contribuição.

A Gesef/GGMED informa que irá divulgar de forma resumida as informações recebidas, bem como o tratamento dado ao material. Em caso de dúvidas, o interessado pode enviar um e-mail para **medicamento.novo@anvisa.gov.br**

Saiba o que são MIPs

Medicamentos isentos de prescrição (MIPs) são aqueles disponíveis em farmácias e drogarias para venda sem necessidade de prescrição médica. As embalagens desses produtos não possuem tarjas como aquelas dos medicamentos sujeitos à prescrição (tarja vermelha) ou a controle especial (tarja preta).

No entanto, os MIPs cumprem todos os demais requisitos de qualidade, segurança e eficácia previstos pela legislação sanitária em vigor. As regras para enquadramento de um medicamento como isento de prescrição estão na **[Resolução da Diretoria Colegiada \(RDC\) 98/2016](#)**.

De acordo com a norma, as principais características de um MIP são:

- Ser indicado para o tratamento de doenças não graves e com evolução lenta ou inexistente.

- Possuir reações adversas com casualidades conhecidas, baixo potencial de toxicidade e de interações medicamentosas.
- Ser utilizado por um curto período ou pelo tempo previsto na bula no caso de medicamentos de uso preventivo (não existem "MIPs de uso contínuo").
- Ser de fácil manejo pelo paciente, cuidador ou mediante orientação pelo farmacêutico.
- Apresentar baixo potencial de risco ao paciente.
- Não possuir potencial de gerar dependência química ou psíquica.

A avaliação do enquadramento de um MIP é feita com base na documentação submetida pelo detentor do registro, a qual deve comprovar que o medicamento possui as características descritas.

Fonte: Anvisa, em 10.10.2019